

ANEXO II
ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR			
Instituição Proponente:			CNPJ:
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/FONE:
Endereço Eletrônico:			
Período de Execução - Início:		Término:	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal:			CPF:
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
Qualificação Completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão):			
Endereço(domicílio):		Telefone:	
II – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA: A análise de contexto deve descrever as deficiências e potencialidades do território de onde o serviço será inserido; as características da população local e as iniciativas já desenvolvidas. Deve analisar a natureza do problema e suas implicações, dando ênfase a aspectos quantitativos e qualitativos, fornecendo dados e indicadores significativos que abordem de maneira suficiente o problema. Essa análise deve se restringir aos elementos básicos que se relacionem à situação a ser enfrentada e que permitem esboçar alternativas viáveis de intervenção. A justificativa deve expor seus argumentos, correlacionando as deficiências locais, necessidade de realização do serviço, bem como sua capacidade de transformação da realidade analisada.			
III – OBJETIVOS: Nesse campo, deve ser descrito o que se espera alcançar com a proposta. É preciso responder, com clareza, para que serve o plano que está sendo apresentado. Os objetivos devem orientar o planejamento, a execução e a avaliação do plano. Objetivo Geral: Define o impacto social que se pretende alcançar em relação à realidade identificada. Na verdade, é a transformação de uma realidade, alcançada a médio e longo prazo. Objetivos Específicos: São os resultados, mensuráveis quantitativa e qualitativamente, a serem alcançados durante a execução do serviço. Cada objetivo específico será traduzido em ações do Plano de Trabalho.			

IV – META:

Deve expressar o número de pessoas atendidas no serviço.

V – PÚBLICO ALVO:

Deve descrever as características dos usuários do serviço, com sua respectiva localização.

VI - METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Deve ser descrita de forma detalhada, elucidando como serão operacionalizados os objetivos, as atividades e ações a serem desenvolvidas com o público-alvo. Cada objetivo específico deverá conter um conjunto de atividades que serão desenvolvidas durante a execução do Serviço.

Apresentar coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégias das ações, indicando como a equipe desenvolverá essas estratégias para atingir os resultados esperados, discorrendo sobre o processo de cada ação a ser desenvolvida no âmbito do serviço.

Perguntas facilitadoras para escrever esse tópico:

De que maneira posso concretizar os objetivos? Como serão coordenadas e gerenciadas as ações?

Que procedimentos, métodos, técnicas e instrumentos serão utilizados? Neste campo faz-se necessário descrever de maneira clara, as formas e técnicas que serão utilizadas na execução do serviço, demonstrando as estratégias de atuação para alcance das metas.

Demonstrar capacidade técnica, operacional e financeira para as provisões elencadas no Termo de Referência.

VII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

A avaliação de resultados deve verificar de que forma o trabalho conseguiu mudar, transformar a realidade dos usuários e como contribuiu para a superação das dificuldades apresentadas. É importante definir indicadores quantitativos e qualitativos, conforme exemplo a seguir:

Quais serão os meios de verificação dos mesmos, sua periodicidade e responsáveis pelo processo. Implica na definição de ferramentas que possam aferir e comparar as alterações provocadas e significa identificar ganhos/resultados obtidos.

Na avaliação todos os envolvidos deverão analisar se os resultados esperados foram alcançados em cada um dos objetivos específicos.

VIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

O cronograma é a disposição gráfica do tempo em que as atividades/ações serão realizadas, permitindo uma visualização da sequência em que acontecerão. Neste sentido, o cronograma responde à pergunta QUANDO?

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

Franca, de de 2026.

Nome do Responsável pela OSC